EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 48 horas mensais.

Número do edital: 005/19.

A Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema, Profa. Ana Lúcia Menezes de Andrade, faz saber que, no período de 13/11/2019 a 21/11/2019, de 13:00 às 16:00 horas, a Secretaria do Departamento de Fotografia e Cinema receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa acima citado para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para bolsistas, com valor da bolsa de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme tabela:

Disciplinas	Vagas para Bolsistas
Animação 3D digital I e II	01 (uma)

Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades da monitoria.

Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd; portanto, não poderão participar deste Processo Seletivo.

O(A) estudante que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60, em um dos últimos quatro semestres, imediatamente anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se, nessa sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o(a) estudante estará impedido(a) de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o(a) estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

Os(As) estudantes de outras universidades vinculados(as) à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário(a).

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de matrícula;

b) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);

c) Informar Matrícula UFMG, telefone e e-mail;

d) Histórico Escolar;

e) O último RSG registrado;

f) Currículo;

g) Portfólio em *pen drive* e/ou DVD com vídeos e imagens e/ou arquivos.blend que demonstrem produções nas áreas de 3D digital, incluindo ilustração e animação, modelagem, textura, *rigging*, iluminação e *render*;

h) Tabela indicando quadro de horários disponíveis para a participação do(a) aluno(a) na monitoria.

É importante identificar, obrigatoriamente, a atividade exercida em cada trabalho apresentado no portfólio.

Informamos que a Comissão de Seleção não se responsabilizará se os arquivos contendo o portfólio do(a) candidato(a), que é de caráter eliminatório, não abrir durante o Processo Seletivo.

O Exame de Seleção compreenderá:

a) Análise de Currículo;

b) Histórico Escolar;

c) Portfólio e;

d) Entrevista.

Serão observadas, na avaliação do portfólio na técnica de 3D Digital, a eficiência técnica e a qualidade de representações do movimento na animação e das imagens produzidas. A seleção será realizada em: 22/11/2019, às 11:00 horas.

Nota mínima para aprovação: 70 (setenta pontos).

Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 22/11/2019.

Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas. O Edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da Seleção, não podendo ser prorrogado. Caberá recurso do Edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de Seleção. As atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas somente por uma vez. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 ou NSG (Nota Semestral Global) igual ou superior a 60 (sessenta), no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos(as) que ainda não tenham qualquer RSG/NSG semestral lançado em seus históricos escolares, devido à entrada recente na UFMG.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2019.

Ana Lúcia Menezes de Andrade

Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema.

Profa. Ana Lúcia Menezes de Andrade
Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema
Escola de Belas Artes - UFMG